



Prefeitura Municipal de Tracuateua  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 01.612.999/0001-92

DECRETO MUNICIPAL N.º 057/GP/PMT DE 26 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA  
29/03/2018, NOS ÓRGÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRACUATEUA.

O Senhor **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, Prefeito Municipal de Tracuateua, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º** Tornar Ponto Facultativo dos serviços municipais no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa). **FICA DESCONSIDERADO** como Ponto Facultativo, as atividades em serviços públicos essenciais ou que funcionem em regime de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tracuateua, PA, 26 de março de 2018.

  
**TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 26 de março de 2018